

---

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º PMC 02/2020

Prefeitura Municipal de Canoinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Dispensa por Justificativa N.º PMC DL22/2019

Data de assinatura: 13/08/2021

Contratada: DENILSON CESAR NIEJELSKI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 005.189.599-45

Objeto Contratado: LOCAÇÃO DE TERRENO PARA EXTRAÇÃO DE PEDRA EM IMÓVEL NA LOCALIDADE TIMBOZINHO - PEDRA BRANCA (BARRA MANSA).

Contratante: Prefeitura Municipal de Canoinhas, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80.

Com base na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – (DA RESCISÃO) do contrato PMC 02/2020, as partes

RESOLVEM rescindir o contrato nº PMC 02/2020, a partir do dia 13 de agosto de 2021, conforme memorando nº 17.273/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Obras. Fica a partir de 13 de agosto de 2021, rescindido o contrato n.º 02/2021 de 02/01/2020, e sua renovação celebrada em 22/12/2020.

A íntegra do contrato encontra-se disponível no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br)

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito

---